



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

26/10/2023

CAPITAL DO FEIJÃO

Jornal Amp

Página 440

DECRETO Nº 5530/2023

Edição 2886

Data 25/10/2023

Ass. Responsável

Súmula: Declara situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E O CONTIDO NO OFÍCIO 230/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de excepcionalidade nos serviços da Secretaria de Educação, em virtude da falta de servidores efetivos, para substituir professores ocupantes de cargos administrativos e pedagógicos, entre outros, conforme justificado no ofício acima, como abaixo especificamos:

CARGO	Nº	SALÁRIO
Professor Nível -A- PD-A	30	R\$ 1.709,11 + complementação Piso do Magistério de R\$ 411,97 = R\$ 2.121,18

Parágrafo único. Em virtude da situação de excepcionalidade autorizo a abertura de Processo Seletivo Simplificado por prazo de 01 (um) ano, para preenchimento das vagas acima, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná. - Paraná, em 25 de outubro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal